



DELIBERAÇÃO Nº 16 / 2022 - CEPT (11.38.01.03)

Nº do Protocolo: 23062.053588/2022-99

Belo Horizonte-MG, 18 de outubro de 2022.

Altera os calendários escolares do ano 2022 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando o que foi deliberado na 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada no dia 29 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os calendários escolares do ano 2022 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio ofertados nas formas Concomitância Externa e Subsequente - Regime Semestral, nos Câmpus Nova Suíça e Nova Gameleira, e na forma Integrada, no Câmpus Curvelo.

§1º Determinar como letivo o dia 14 de novembro de 2022.

§2º Desconsiderar como sábado letivo o dia 19 de novembro de 2022 no Calendário Escolar 2022 para os cursos da EPTNM ofertados nas formas Concomitância Externa e Subsequente (Regime Semestral) nos Câmpus Nova Suíça e Nova Gameleira.

Art. 2º Revogar a Deliberação nº 15/2022 - CEPT, de 17 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor em 18 de outubro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 18/10/2022 14:42)
SERGIO ROBERTO GOMIDE FILHO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matrícula: 2848845

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2022**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **18/10/2022** e o código de verificação: **8daaf348e1**